



PROJETO DE LEI Nº 003./2022.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar até o fim do ano letivo de 2022 os seguintes profissionais:

Função	Quantidade	Carga horária
Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Ciências	01	22h
Professor de Educação Infantil	05	22h
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	01	22h

Parágrafo único. As contratações de que trata o *caput* deverão seguir a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação das funções de que trata o art. 1º na forma da Lei são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Carreira do Magistério.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 194 do Regime Jurídico – Lei nº 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS,..... de de 2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora 15:20h Nº 15.044
Em 21/02/22
Responsável

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete resp. pela Secretaria Municipal da Administração.

Leandro José Hendges,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Visto pelo Jurídico
em 21/02/22

Fernando Aguiar
Fernando Amaro de Silveira Aguiar
Consultor Jurídico
Portaria 12.391/2021
OAB/RS 31.688



Mensagem nº 005/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o projeto de lei que Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

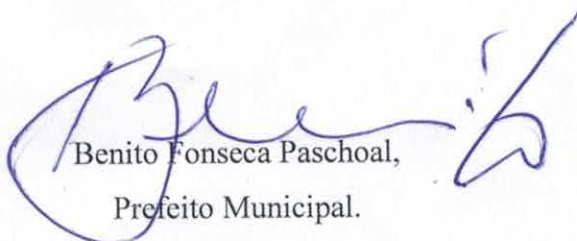
O intuito deste projeto é contratar 07 Professores de diversas áreas para a Secretaria de Educação até o fim do ano letivo de 2022.

Justifica-se o pedido de contratação emergencial de servidores para suprir licenças por afastamento previsto em lei, aposentadorias e também porque a Secretaria de Educação não possui profissionais em banco de dados para suprir estas ausências, e principalmente para suprir as horas atividades dos professores.

Salientamos que, para a contratação, será utilizada a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, o qual selecionou para diversas funções na Secretaria de Educação.

Por tais motivos encaminhamos o presente Projeto para apreciação e aprovação pelo Legislativo, em regime de urgência, urgentíssima.

Encruzilhada do Sul, 21 de fevereiro de 2022.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO_

IMPACTO FINANCEIRO

PROFESSOR - NÍVEL 1
BÁSICO = R\$ 1.587,38 (22h)
12 MESES

VANTAGENS:

VENCIMENTO	= R\$ 19.048,56
13° SALÁRIO	= R\$ 1.587,38
1/3 FÉRIAS	= R\$ 529,12
AUX. ALIM.	= R\$ 4.200,00

TOTAL = R\$ 25.365,06

LEIS SOCIAIS:

FAPS (31,65%) = R\$ 6.698,74

TOTAL = R\$ 6.698,74

TOTAL = R\$ 32.063,80



PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

IMPACTO FINANCEIRO

PROFESSOR - NÍVEL 2
BÁSICO = R\$ 2.015,95 (22h)
12 MESES

VANTAGENS:

VENCIMENTO	= R\$ 24.191,40
13° SALÁRIO	= R\$ 2.015,95
1/3 FÉRIAS	= R\$ 671,98
AUX. ALIM.	= R\$ 4.200,00

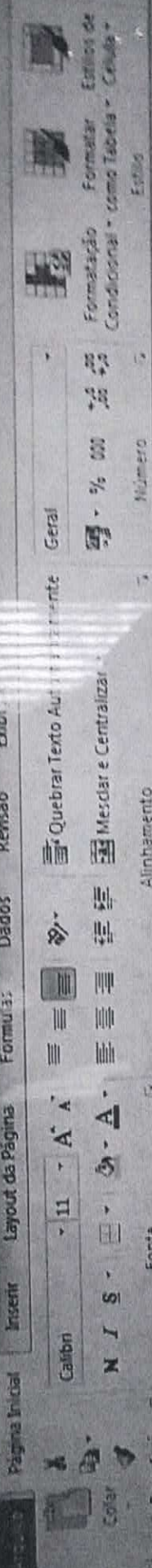
TOTAL = R\$ 31.079,33

LEIS SOCIAIS:

FAPS (31,65%) = R\$ 8.507,30

TOTAL = R\$ 8.507,30

TOTAL = R\$ 39.586,63



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Professores e Eletricista

CÁLCULO DO IMPACTO:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Dezembro de 2021	93.146.785,14
DESEPSA DE PESSOAL Dezembro 2021	42.842.948,21
PERCENTUAL 5/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46,00 %

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Despesa pessoal impactos anteriores		43.558.251,66
02	Professor de Ensino Fundamental	39.586,63	79.173,26
05	Professor de Educação Infantil	32.063,80	160.319,00
01	Eletricista	27.039,18	27.039,18
	Soma:		43.824.783,10

Percentual Atual: 47,36 %

Encruzilhada do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

[Empty rectangular box]

